



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA/PRES Nº 351 DE 20 DE JUNHO DE 2012

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO GUANDÚ E
DE SEPETIBA II.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e, conforme solicitado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas deste Instituto, por meio da CI/INEA/DIBAP Nº 104.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, como responsável para da Área de Proteção Ambiental do Rio Guandú e da Área de Proteção Ambiental de Sepetiba II, a servidora ÉRICA SODRÉ FAGUNDES DE BRITO, matrícula nº 390.645-0, com data a partir de 1º de julho de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicado em 28.06.12, nº DO 116, página 18